

Câmara Municipal de Itabirito

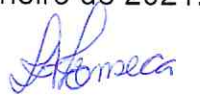
Requerimento nº 30 /2021

Senhor Presidente,

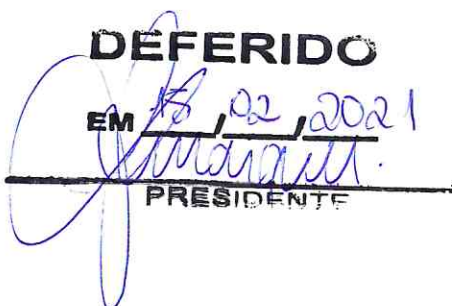
Requeiro a V.Exa., Na Forma Regimental, providências do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine através da secretaria competente, que os veículos destinados ao transporte dos pacientes da hemodiálise, sejam de uso exclusivo dos mesmos. Que fique proibido o transporte de outro tipo de passageiro. Tal reivindicação se faz necessária, devido as diversas reclamações recebidas em nosso gabinete parlamentar, vindas de pacientes e familiares dos usuários do serviço. Há relatos que o mesmo veículo que transporta os pacientes da hemodiálise, tem sido usado também para o transporte de outros pacientes que vão realizar consultas ou exames e até mesmo o transporte de servidores públicos municipais que também realizam viagens no mesmo veículo. Tal denúncia nos mostra que o próprio município vem falhando e não cumprindo um dos protocolos de segurança, segundo as orientações da OMS para prevenção da COVID-19 que recomenda o distanciamento social, expondo assim os pacientes da hemodiálise a situação de risco. Esse tipo de permissão constrange o usuário do transporte e os expõe. Ressalto ainda que é do conhecimento de todos que os pacientes portadores de doenças crônicas renal e que fazem hemodiálise pertencem ao grupo de risco perante a COVID 19.

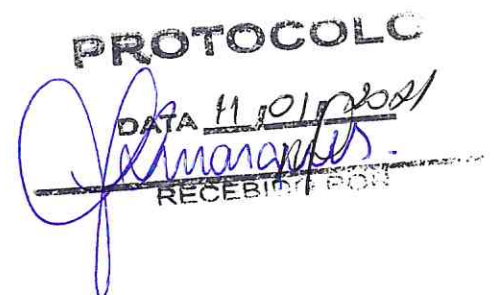
Pedimos a urgente providência do EXECUTIVO e que a secretaria competente não mais permita que os pacientes de hemodiálise sejam transportados dessa maneira estando assim expostos a situações de risco.

Sala de reuniões, em 11 de Janeiro de 2021.


Vereador

Fabio Augusto da Fonseca

DEFERIDO
EM 15/02/2021

PRESIDENTE

PROTOCOLO
DATA 11/01/2021

RECEBIDO POR